



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 116/2019/CONSUP/IFAP, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação “*AD REFERENDUM*” da Revogação da Resolução 101/2019/2019, que dispõe sobre a **PROVAÇÃO DO ATO DE Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000848/2019,98,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** “*AD REFERENDUM*” a Revogação da Resolução 101/2019/CONSUP/IFAP, que dispõe sobre Aprovação do Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Marlon de Oliveira do Nascimento
Presidente em exercício do Consup